

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O DIA DO(A) MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA.		
<b>Autor:</b>	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Usuário assinator:</b>	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Data da criação:</b>	13/11/2024 13:40:21	<b>Data da assinatura:</b>	13/11/2024 13:41:28



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI  
13/11/2024

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O  
DIA DO(A) MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Estado do Ceará o Dia do(a) Médico(a) Dermatologista, a ser comemorado, anualmente no dia 05 (cinco) de fevereiro.

**Art. 2º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A propositura tem por objetivo enaltecer a figura do médico dermatologista que deverá com esta medida atingir todos os profissionais da área de saúde, os quais não medem esforços para melhorar a qualidade de vida do próximo.

A pele é o maior órgão do corpo humano e também o que é acometido pelo maior número de doenças. São cerca de 400 doenças, muitas delas devidas à sua exposição, aos agentes agressores do meio ambiente.

**Dermatologistas são médicos especializados e recebem treinamento intensivo para ajudar e proteger a pele sã, e a tratar problemas dermatológicos.** Faz parte do estudo desta especialidade, além

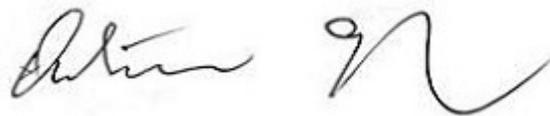
das doenças da pele, as da boca, unhas, cabelos, região genital externa e anal. Os dermatologistas diagnosticam doenças da derme, notando seus sintomas e avaliando-a. Podem dar opções para tratamentos e para prevenção.

Esses especialistas podem também ajudar a população na prevenção, mostrando como examinar a pele para sinais de câncer ou outros problemas. Dermatologistas são também cirurgiões de pele. Frequentemente realizam cirurgias para prevenir ou curar doença cutânea, fornecendo controle antecipado do problema ou melhorando a aparência da pele.

**A escolha da data em 05 (cinco) de fevereiro é uma maneira de homenagear a classe, promovendo seu dia estadual no dia de fundação da Sociedade Brasileira de Dermatologia, ocorrida em 05 de fevereiro de 1912.**

Estas são as razões que nos levam a solicitar a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à deliberação dos nobres parlamentares desta Casa.

Assim é de ser proporcionado mencionado dia, para que todos nós reverenciemos estes profissionais da saúde que realmente merecem, nosso respeito, honradez e dedicação.



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)